



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br)

Olímpio Noronha, 28 de abril de 2025.

Indicação nº. 038/2025.

Senhor Presidente,

Os Vereadores **JONAS TADEU ROCHA** e **SELMA APARECIDA TEODORO** infra-assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

**“A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO CEDER UM IMÓVEL EXCLUSIVO E PERMANENTE À POLÍCIA CIVIL, QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PRELIMINAR COM A COLHEITA DE DEPOIMENTOS, SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E DEMAIS ATOS PERTINENTES, A SEREM REALIZADOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, EVITANDO O DESLOCAMENTO DOS MORADORES ATÉ LAMBAARI. BEM COMO, OFERTAR UM FUNCIONÁRIO PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NO LOCAL”.**

O motivo desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal deve-se ao fato de que estes Vereadores, em reunião com o Delegado da Polícia Civil de Lambari/MG, lhes informou seu desejo em trazer um posto policial para Olímpio Noronha para facilitar a colheita de depoimentos das pessoas do município, que não precisariam se deslocar até Lambari/MG para serem ouvidas. O local traria agilidade para as demandas da Polícia Civil em Olímpio Noronha/MG.

Na certeza de sermos atendidos, aguardamos **DEFERIMENTO**.

  
VER. JONAS TADEU ROCHA

  
VER. SELMA APARECIDA TEODORO



**POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**  
**6º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS**  
**08ª DELEGACIA REGIONAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LAMBARI**

**OFÍCIO nº. 20/2025/GAB**

Lambari - MG, 17 de abril de 2025.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito o apoio de Vossa Excelência para a viabilização da criação de uma unidade de atendimento da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Lambari/MG no município de Olímpio Noronha/MG, o qual integra a referida comarca.

A presente proposta tem por finalidade ampliar e descentralizar o atendimento ao cidadão, assegurando à população de Olímpio Noronha melhor acesso aos serviços da Polícia Judiciária. Considerando que o município dista aproximadamente 17 (dezessete) quilômetros de Lambari, que o transporte público entre as cidades é notoriamente precário e que a zona rural do município é extensa, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para deslocar-se até a sede da Delegacia, o que pode comprometer o exercício de seus direitos e o regular funcionamento da persecução penal.

Nesse contexto, propõe-se a instalação de um espaço físico exclusivo e permanente no município de Olímpio Noronha que possibilite o atendimento preliminar pela Polícia Civil, com a colheita de depoimentos, solicitação de medidas protetivas de urgência e demais atos pertinentes, a serem realizados no próprio município, evitando o deslocamento dos moradores até Lambari.

Para tanto, será necessário que o Poder Executivo Municipal, com o apoio desta valorosa Casa Legislativa, ceda uma sala de uso exclusivo da Polícia Civil, dotada de banheiro e em condições adequadas de uso, devidamente equipada com mobiliário básico, tais como mesa, cadeiras e armário, em local de fácil acesso à população. A exclusividade do espaço é imprescindível para garantir a preservação da segurança, da confidencialidade e da integridade dos atos de ~~polícia~~ judiciária que ali serão praticados.

Além disso, ~~considerando~~ a necessidade de funcionamento regular do local durante o horário comercial, seria altamente recomendável a cessão de um servidor municipal para atuar na unidade, sob a supervisão e coordenação dos policiais civis da Delegacia de Lambari, o que contribuiria significativamente para a efetividade do serviço prestado.

---

Endereço: Praça Conselheiro João Lisboa, 82, Centro,  
Cidade: Lambari - MG | CEP – 37.480-000  
Telefone (35) 3271-1099

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS



**POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**  
**6º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS**  
**08ª DELEGACIA REGIONAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LAMBARI**

A descentralização sugerida representa um avanço importante na promoção do acesso à segurança pública, em conformidade com os princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público, beneficiando diretamente os cidadãos de Olímpio Noronha e demonstrando o comprometimento do Poder Legislativo Municipal com as reais necessidades da comunidade.

Certo de poder contar com a costumeira atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e para o apoio técnico necessário à concretização desta iniciativa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
OTAVIO MACHADO LACERDA  
Data: 17/04/2025 13:18:41-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**OTÁVIO MACHADO LACERDA**

DELEGADO DE POLÍCIA

MASP: 1.498.692-1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR JONAS TADEU ROCHA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

---

Endereço: Praça Conselheiro João Lisboa, 82, Centro,  
Cidade: Lambari - MG | CEP – 37.480-000  
Telefone (35) 3271-1099

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS